ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 03.12.2019.

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às 21:30 horas, após o fim da 21ª Sessão Ordinária de 2019, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária e, Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente então informou que a presente reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 23, de 27 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre o orçamento do município de Andradas para o exercício de 2.020". O Sr. Presidente então informou que por se tratar de um projeto de grande importância para discussão e votação, estaria retirando o mesmo da pauta para que os demais vereadores tenham mais tempo para analisa-lo e posteriormente votá-lo com mais segurança. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.